



DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseje.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DOA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 150/SEAP, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Registrado às fls. nº 150 do livro nº. 02/2025

Almeirim, 26/08/2025

Dineuza Mª do Paiva dos Santos
Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR FALCIMENTO DE FAMILIAR DE SERVIDOR DO QUADRO TEMPORÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao senhor **JOCIMAR VEIGA DA COSTA**, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSOR**, vinculado à **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO – (SEDUC)**, **08 (Oito) dias de LICENÇA POR FALCIMENTO**, no período de **24.08.2025 a 31.08.2025**, de acordo com o Artigo 81, parágrafo III da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 24.08.2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 26 de Agosto de 2025.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 – Bairro: Centro



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 149/SEAP, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Registrado às fls. nº 149 do livro nº. 02/2025

Almeirim, 26/08/2025

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR FALECIMENTO DE FAMILIAR DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à senhora WALDILEIA PINHEIRO DA COSTA, servidora do quadro de efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de PROFESSORA – PMA – GOPM – PR – R3, lotada na EMEF MENDONÇA FURTADO, vinculada à SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO – (SEDUC), 08 (Oito) dias de LICENÇA POR FALECIMENTO, no período de 24.08.2025 a 31.08.2025, de acordo com o Artigo 81, parágrafo III da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 24.08.2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 26 de Agosto de 2025.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 147/SEAP, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Registrado às fls. nº 147 do livro nº. 02/2025

Almeirim, 26/08/2025

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora FRANCISCA SOCORRO DOS SANTOS servidora do quadro de efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de AUX. SERV. GER. EDUC – PMA – GOAAE - AE, lotada na EMEF PROFESSORA FLAVIA SMITH DE MORAES, vinculada à SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, 15 (Quinze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO, no período de 19.08.2025 a 02.09.2025, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo a 19.08.2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 26 de Agosto de 2025.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br